

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 52/2024/GAB/SEMUR, DE 28 DE JULHO 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidor para que se desloque ao Distrito de Extrema/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00031366/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1ºArbitrar e conceder:1½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Extrema/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de participar da cerimônia de abertura da 30ª Edição do Interdistrital de Esportes, realizando Assessoramento Técnico direto ao Secretário, no período de 04/07/2024 a 05/07/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 12/2024/GAB/SEMUR, datado de 27 de Junho de 2024, sob documento (D635C76E).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Francisco Valério Neves Silva	1004306	Assessor Técnico Nível III	1,5	300,00	450,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:18D35FAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/07/2024. Edição 3759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>